



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal n° 60/85, de 30 de setembro de 1985.

ANO 2025 Edição N° 1647 – segunda-feira, 06 de janeiro de 2025. Pag.01/02

ATOS DO PODER EXECUTIVO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA

PORTARIA N° 001/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

I – **NOMEAR** a Sra. **MARINALVA DIAS DOS SANTOS**, para o cargo em Comissão de **Secretária de Finanças - CC1**, com lotação na Secretaria de Finanças.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 06 de janeiro de 2025.

Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Municipal

PORTARIA N° 002/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

I – **NOMEAR** a Sra. **FRANCIANNE JENIFFER GOMES LIMA**, para o cargo em Comissão de **Secretária de Educação - CC1**, com lotação na Secretaria de Educação.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 06 de janeiro de 2025.

Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Municipal

PORTARIA N° 003/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

I – **NOMEAR** a Sra. **HERCÍLIA KAROLINA DE ARAÚJO LOUREIRO**, para o cargo em Comissão de **Secretária de Saúde - CC1**, com lotação na Secretaria de Saúde.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 06 de janeiro de 2025.

Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Municipal

PORTARIA N° 004/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

I – **NOMEAR** a Sra. **HELENA MARTINS FAUSTO LOUREIRO**, para o cargo em Comissão de **Secretária de Desenvolvimento Social - CC1**, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Social.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 06 de janeiro de 2025.

Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Municipal

PORTARIA N° 005/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

I – **NOMEAR** a Sra. **JULIANA PEREIRA DA SILVA**, para o cargo em Comissão de **Coordenadora do Sistema de Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família - CC4**, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Social.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 06 de janeiro de 2025.

Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Municipal

DECRETO

DECRETO MUNICIPAL N° 01/2025

ESTABELECE LIMITE MÁXIMO PARA CRÉDITO CONSIGNADO DE ATÉ 35% PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E ELETIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Emas-PB, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º- O limite máximo para créditos consignados aos servidores públicos do Município é de 35% do salário bruto.

Art. 2º - O prazo máximo para contratação de operações de crédito consignado é de 120 meses.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Emas-PB, 06 de janeiro de 2025.

ANA ALVES DE ARAUJO LOUREIRO
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal n° 60/85, de 30 de setembro de 1985.

ANO 2025 Edição N° 1647 – segunda-feira, 06 de janeiro de 2025. Pag.02/02

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS
(Casa Manoel Dias Neto)

PORTARIA n°. 001/2025

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA
ASSUMIR CARGO EM COMISSÃO E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Sr. **PEDRO ALVES DE MARIA**, Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Emas-PB, no uso das atribuições que o cargo lhe confere:

RESOLVE

Artigo 1°- NOMEAR a Sr.ª. **MIKAELLY OLIVEIRA DE LIMA**, para ocupar e exercer o cargo em comissão na função de TESOUREIRA.

Artigo 2°- Registre-se, publique-se e cumpra-se

Emas – PB, 02 de janeiro de 2025.

Pedro Alves de Maria
Presidente